



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUACU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, com sede na Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP 74.270-040, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0001-44, neste ato representada pela Reitora ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, nomeada pelo Decreto Presidencial, publicado no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº01/2022, publicado no Diário Oficial de 24/06/2022, processo administrativo nº 23377.000018/2022-52, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:*

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Fornecimento de mão de obra terceirizada no cargo de Motorista, incluindo pagamento de diárias, especificados nos grupos 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13 e 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO: 02 / REITORIA						
EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 27.704.075/0001-00						
ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 Nº. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF, CEP: 70.632-100						
TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315						
E-MAIL: proforcelicitacao@gmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

02	04	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima "D", com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	48	R\$ 4.542,50	R\$ 218.040,00
DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES						
02	05	Diárias acima de 100 km	Diária	200	R\$ 271,63	R\$ 54.326,00
02	06	Diárias abaixo de 100 km	Diária	120	R\$ 88,89	R\$ 10.666,80
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 283.032,80						
GRUPO: 04 / CAMPUS: GOIÂNIA OESTE						
<p>EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</p> <p>CNPJ: 27.704.075/0001-00</p> <p>ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 N°. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF, CEP: 70.632-100</p> <p>TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315</p> <p>E-MAIL: proforcelicitacao@gmail.com</p> <p>REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS</p>						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	10	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima "D", com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	36	R\$ 4.499,00	R\$ 161.964,00
DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES						
04	11	Diárias acima de 100 km	Diária	60	R\$ 271,63	R\$ 16.297,80
04	12	Diárias abaixo de 100 km	Diária	180	R\$ 88,89	R\$ 16.000,20
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO : R\$ 194.262,00						
GRUPO: 05 / CAMPUS: CIDADE DE GOIÁS						
<p>EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</p>						

CNPJ: 27.704.075/0001-00

ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 N°. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF,
CEP: 70.632-100

TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315

E-MAIL: proforcelicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	13	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima “D”, com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	24	R\$ 4.600,00	R\$ 110.400,00

DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES

05	14	Diárias acima de 100 km	Diária	200	R\$ 271,63	R\$ 54.326,00
05	15	Diárias abaixo de 100 km	Diária	60	R\$ 88,89	R\$ 5.333,34

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 170.059,34

GRUPO: 06 / CAMPUS: FORMOSA

EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.704.075/0001-00

ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 N°. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF,
CEP: 70.632-100

TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315

E-MAIL: proforcelicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	16	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima “D”, com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	36	R\$ 4.746,50	R\$ 170.874,00

DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES

06	17	Diárias acima de 100 km	Diária	100	R\$ 265,81	R\$ 26.581,00
06	18	Diárias abaixo de 100 km	Diária	80	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 204.415,00**GRUPO: 08 / CAMPUS: ANÁPOLIS**

EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.704.075/0001-00

ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 N°. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF,
CEP: 70.632-100

TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315

E-MAIL: proforclicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	22	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima “D”, com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	36	R\$ 4.598,00	R\$ 165.528,00

DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES

08	23	Diárias acima de 100 km	Diária	60	R\$ 271,63	R\$ 16.297,80
08	24	Diárias abaixo de 100 km	Diária	180	R\$ 88,89	R\$ 16.000,20

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 197.826,00**GRUPO: 09 / CAMPUS: ITUMBIARA**

EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.704.075/0001-00

ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 N°. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF,
CEP: 70.632-100

TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315

E-MAIL: proforclicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	25	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima "D", com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	24	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00
DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES						
09	26	Diárias acima de 100 km	Diária	200	R\$ 265,81	R\$ 53.162,00
09	27	Diárias abaixo de 100 km	Diária	60	R\$ 87,00	R\$ 5.220,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 166.382,00						
GRUPO: 10 / CAMPUS: ÁGUAS LINDAS						
<p>EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</p> <p>CNPJ: 27.704.075/0001-00</p> <p>ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 N°. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF, CEP: 70.632-100</p> <p>TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315</p> <p>E-MAIL: proforcelicitacao@gmail.com</p> <p>REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS</p>						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	28	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima "D", com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	36	R\$ 4.513,00	R\$ 162.468,00
DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES						
10	29	Diárias acima de 100 km	Diária	50	R\$ 271,63	R\$ 13.581,50
10	30	Diárias abaixo de 100 km	Diária	30	R\$ 88,89	R\$ 2.666,70
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 178.716,20						

GRUPO: 11 / CAMPUS: APARECIDA DE GOIÂNIA

EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.704.075/0001-00

ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 N°. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF,
CEP: 70.632-100

TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315

E-MAIL: proforcelicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	31	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima “D”, com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	24	R\$ 4.584,40	R\$ 110.025,60

DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES

11	32	Diárias acima de 100 km	Diária	70	R\$ 271,63	R\$ 19.014,10
11	33	Diárias abaixo de 100 km	Diária	70	R\$ 88,89	R\$ 6.222,30

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 135.262,00**GRUPO: 13 / CAMPUS: LUZIÂNIA**

EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.704.075/0001-00

ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 N°. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF,
CEP: 70.632-100

TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315

E-MAIL: proforcelicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	37	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima “D”, com idade mínima de 21	Posto (Posto x 12 meses)	48	R\$ 4.530,00	R\$ 217.440,00

		anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.				
DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES						
13	38	Diárias acima de 100 km	Diária	250	R\$ 265,81	R\$ 66.452,50
13	39	Diárias abaixo de 100 km	Diária	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 292.592,50						
GRUPO: 15 / CAMPUS: SENADOR CANEDO						
<p>EMPRESA: PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</p> <p>CNPJ: 27.704.075/0001-00</p> <p>ENDEREÇO: Q SAAN QUADRA 1 Nº. 1280, ANDAR TERREO – PARTE, BRASÍLIA- DF, CEP: 70.632-100</p> <p>TELEFONE: (061) 3201-5694 / (061) 99632-7019 / (061) 98540-0503 / (061) 98230-7315</p> <p>E-MAIL: proforcelicitacao@gmail.com</p> <p>REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS</p>						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	22	Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Motorista possuindo CNH Categoria Mínima “D”, com idade mínima de 21 anos, para conduzir veículos pertencentes ao IFG ou a ele alugados ou cedidos.	Posto (Posto x 12 meses)	12	R\$ 4.998,50	R\$ 59.982,00
DIÁRIAS – ESTIMATIVAS 12 (DOZE) MESES						
15	23	Diárias acima de 100 km	Diária	10	R\$ 271,63	R\$ 2.716,30
15	24	Diárias abaixo de 100 km	Diária	25	R\$ 88,89	R\$ 2.222,25
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO GRUPO: R\$ 64.920,55						

VALOR TOTAL DA ATA : R\$ 1.887.468,39
--

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, em formato digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Uruaçu, junho de 2022

(Assinado eletronicamente)

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Reitora – IFG

(Assinado eletronicamente)

Gláucia Coutinho dos Santos

Representante Legal

Empresa Proforce Terceirizações e Serviços Eireli

Documento assinado eletronicamente por:

- Gláucia Coutinho dos Santos, Gláucia Coutinho dos Santos - 142105 - Gerente administrativo - Grupo Proforce (27704075000100), em 24/06/2022 13:49:01.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA, em 23/06/2022 19:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296385
Código de Autenticação: 96ffbb49cb



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8160 (ramal: 8160)